



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Divisão de Conformidade Normativa - DICON
Avenida Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
3º andar

APOSTILA - UFRGS/REITORIA/PROPLAN/DECON/DICON

PROCESSO N.º 23078.537184/2024-46

FORNECEDOR: K2 IT LTDA

PREGÃO N.º 90429/2025 (doc. SEI n.º 7210992)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2025 (doc. SEI n.º 7289014)

APOSTILA 01

O Vice-Pró-Reitor de Planejamento e Administração, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, firma o presente apostilamento à Ata de Registro de Preços em epígrafe, para proceder ao seguinte registro:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é o reajuste do valor unitário do(s) item(ns) da Ata de Registro de Preços em epígrafe em 2,636978%, correspondente à variação do ICTI/IPEA do período de mar/2025 a mar/2026, conforme índice de reajuste (IR) demonstrado abaixo, bem como no Relatório n.º 011/2026 (doc. SEI n.º 7698778) e, com previsão nos itens 6.1.3 e 6.1.3.1 da Ata RP, combinado com os itens 8.1, 10.2 e 10.2.3 do Termo de Referência n.º 202/2025 (doc. SEI n.º 7218700) e 7.1 e 7.2 da minuta de contrato (doc. SEI n.º 7062706).

Io (mar/2025)	199,85
I (mar/2026)	205,12
IR: (I – Io) / Io	0,02636978
IR%	2,636978%

1.1.1. Aplicado o IR, o valor unitário do(s) item(ns) passará a vigorar, **a partir de 28/03/2026**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR INICIAL UNITÁRIO DO ITEM	ÍNDICE	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
1	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	R\$ 4.020,00	2,636978%	R\$ 4.126,01
2	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	R\$ 6.950,00	2,636978%	R\$ 7.133,27
3	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	R\$ 7.900,00	2,636978%	R\$ 8.108,32

2. CLÁUSULA SEGUNDA - INFORMAÇÕES CONFLITANTES

2.1. Informações conflitantes com o registro desta apostila ficam sem efeito ou são consideradas superadas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VANDERLEI FERREIRA**, Ordenador(a) de Despesa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 26/05/2026, às 18:04, conforme art. 7º, I, da Portaria n.º 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7761230** e o código CRC **C418D6F9**.